Órgão Oficial Eletrônico
Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1381

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 789/2024.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, INCLUSÕES/ALTERAÇÕES DE METAS NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS VIGENTE E INCLUSÕES/ALTERAÇÕES DE METAS NO PLANO PLURIANUAL VIGENTE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

A Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, aprovará e o Prefeito Municipal, sancionará a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Chefe do Poder Executivo a:

I – Incluir/alterar metas no Plano Plurianual vigente;

II – incluir/alterar metas nas diretrizes orçamentárias do corrente exercício; e

III – abrir Crédito adicional especial no exercício corrente, de acordo com o inciso II do Art. 41 da Lei nº 4320/64, no valor de R$ 818.787,01(OITOCENTOS E DEZOITO MIL E SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E UM CENTAVO) mediante as inclusões/alterações das dotações orçamentárias, utilizando se dos seguintes recursos:

I - os provenientes de excesso de arrecadção, conforme a seguinte discriminação;

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
E	390	10.013.12.361.0005.1.033.4.4.90.51.00.00.	31789	OBRAS E INSTALAÇÕES	489.905,57
E	392	10.013.12.361.0005.1.033.4.4.90.51.00.00.	1029	OBRAS E INSTALAÇÕES	328.881,44
				TOTAL	818.787,01

Art. 2º Para abertura dos Créditos mencionados no Artigo Anterior, serão utilizados os recursos previstos, no Art. 43. da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, como seguem:

I - os provenientes de excesso de arrecadaçãoe e superávit financeiro, conforme:

TIPO	RED.	CATEGORIA ECONOMICA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
E	209	2.4.1.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	31754	FNDE - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	489.905,57
			1029	Demais impostos vinculados à educação básica - EXERCICIOS ANTERIORES	328.881,44
				TOTAL	818.787,01

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário-PR, 09 de abril de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

LEI Nº 790/2024.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL/SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, INCLUSÕES/ALTERAÇÕES DE METAS NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS VIGENTE E INCLUSÕES/ALTERAÇÕES DE METAS NO PLANO PLURIANUAL VIGENTE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

A Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, aprovará e o Prefeito Municipal, sancionará a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Chefe do Poder Executivo a:

I – Incluir/alterar metas no Plano Plurianual vigente;

II – incluir/alterar metas nas diretrizes orçamentárias do corrente exercício; e

III – abrir Crédito adicional especial/suplementar no exercício corrente, de acordo com o inciso II do Art. 41 da Lei nº 4320/64, no valor de R$ 1.461.640,00 (um milhão e quatrocentos e sessenta e um mil e seiscentos e quarenta reais) mediante as inclusões/alterações das dotações orçamentárias, utilizando se dos seguintes recursos:

I - os provenientes de superávit fiananceiro, conforme a seguinte discriminação;

TIPO	RED	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
O	401	11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.30.00.00.	1002	MATERIAL DE CONSUMO	1.461.640,00
				TOTAL	1.461.640,00

Art. 2º Para abertura dos Créditos mencionados no Artigo Anterior, serão utilizados os recursos previstos, no Art. 43. da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, como seguem:

I - os provenientes de superávit financeiro, conforme a seguinte discriminação:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1002	Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	1.461.640,00
	TOTAL	1.461.640,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário-PR, 09 de abril de 2024

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

LEI Nº 791/2024.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL/SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, INCLUSÕES/ALTERAÇÕES DE METAS NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS VIGENTE E INCLUSÕES/ALTERAÇÕES DE METAS NO PLANO PLURIANUAL VIGENTE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

A Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, aprovará e o Prefeito Municipal, sancionará a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Chefe do Poder Executivo a:

I – Incluir/alterar metas no Plano Plurianual vigente;

II – incluir/alterar metas nas diretrizes orçamentárias do corrente exercício; e

III – abrir Crédito adicional especial/suplementar no exercício corrente, de acordo com o inciso II do Art. 41 da Lei nº 4320/64, no valor de R$ 160.833,00 (Cento e sessenta mil, oitocentos e trinta e três reais.) mediante as inclusões/alterações das dotações orçamentárias, utilizando se dos seguintes recursos:

I - os provenientes de superávit financeiro, conforme a seguinte discriminação;

TIPO	RED	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
E	408	11.016.25.752.0008.2.041.4.4.90.52.00.00.	1068	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.833,00
				TOTAL	160.833,00

Art. 2º Para abertura dos Créditos mencionados no Artigo Anterior, serão utilizados os recursos previstos, no Art. 43. da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, como seguem:

I - os provenientes de superávit financeiro, conforme a seguinte discriminação:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1068	Contribuição de Iluminação Pública, Art 147-A CF - Exercicios Anteriores	160.833,00
	TOTAL	160.833,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário-PR, 09 de abril de 2024

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

LEI Nº 792/2024.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL/SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, INCLUSÕES/ALTERAÇÕES DE METAS NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS VIGENTE E INCLUSÕES/ALTERAÇÕES DE METAS NO PLANO PLURIANUAL VIGENTE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

A Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, aprovará e o Prefeito Municipal, sancionará a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Chefe do Poder Executivo a:

I – Incluir/alterar metas no Plano Plurianual vigente;

II – incluir/alterar metas nas diretrizes orçamentárias do corrente exercício; e

III – abrir Crédito adicional especial/suplementar no exercício corrente, de acordo com o inciso II do Art. 41 da Lei nº 4320/64, no valor de R$ 210.093,53 (Duzentos e dez mil, noventa e três reais e cinquenta e três centavos) para o CMEI Coração de Maria e R$ 607.525,77 (Seiscentos e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos) para o CMEI Luis Fava, totalizando R$ 817.619,30 (Oitocentos e dezessete mil, seiscentos e dezenove reais e trinta centavos) mediante as inclusões/alterações das dotações orçamentárias, utilizando se dos seguintes recursos:

TIPO	RED	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
E	410	10.021.12.365.0005.1.019.4.4.92.51.00.00.	1026	OBRAS E INSTALAÇÕES	617.619,30
E	411	10.021.12.365.0005.1.019.4.4.92.51.00.00.	1028	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
				TOTAL	**817.619.30**

Art. 2º Para abertura dos Créditos mencionados no Artigo Anterior, serão utilizados os recursos previstos, no Art. 43. da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, como seguem:

I - os provenientes de anulação das seguintes dotações conforme a seguinte discriminação:

TIPO	RED	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
O	25	06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000,00
O	194	10.014.13.392.0006.2.032.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00

O	335	11.016.17.512.0011.2.099.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000,00
O	348	11.016.28.846.0008.1.009.4.4.90.51.00.00.	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
O	358	12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.36.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	50.000,00
O	318	11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000,00
O	313	11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
O	18	06.006.04.122.0002.2.006.3.1.90.01.00.00.	1001	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	117.619,30
				TOTAL	**817.619.30**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário-PR, 09 de abril de 2024;

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

Decreto nº 1656/2024 de 09/04/2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Superavit Financeiro, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R$ 34.640,08 (trinta e quatro mil seiscentos e quarenta reais e oito centavos).**

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 780/2023 de 27/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 34.640,08 (trinta e quatro mil seiscentos e quarenta reais e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.011.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.011.08.244.0004.2.013.		MANTER E EQUIPAR PROGRAMAS SOCIAIS	
422 - 3.3.90.39.00.00	20002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.724,83
423 - 3.3.90.39.00.00	20005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.915,25
431 - 3.3.90.39.00.00	3031	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.000,00
09.011.08.244.0004.2.102.		MANTER E EQUIPAR COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO – SUAS	
421 - 3.3.90.39.00.00	33940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
		Total Suplementação:	**34.640,08**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário , Estado do Paraná, em 09 de abril de 2024.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 1657/2024 de 09/04/2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Superavit Financeiro, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 780/2023 de 27/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.019.00.000.0000.0.000.		ENSINO FUNDAMENTAL	
10.019.12.306.0005.2.135.		MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	
404 - 3.3.90.32.00.00	33107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	120.000,00
10.020.00.000.0000.0.000.		ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	
10.020.12.306.0005.2.140.		MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)	
425 - 3.3.90.32.00.00	33107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	70.000,00
10.021.00.000.0000.0.000.		ENSINO INFANTIL - CRECHE	
10.021.12.306.0005.2.137.		MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL (CRECHE)	
426 - 3.3.90.32.00.00	33107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000,00
10.022.00.000.0000.0.000.		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
10.022.12.306.0005.2.115.		MANTER A MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
427 - 3.3.90.32.00.00	33107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
10.023.00.000.0000.0.000.		EDUCAÇÃO ESPECIAL	
10.023.12.306.0005.2.116.		MANTER A MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
428 - 3.3.90.32.00.00	33107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
		Total Suplementação:	**280.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário , Estado do Paraná, em 09 de abril de 2024.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 1658/2024 de 09/04/2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Superavit Financeiro, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R$ 1.190.000,00 (um milhão cento e noventa mil reais)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 780/2023 de 27/12/2023.

Decreta:

Artigo 1° - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.190.000,00 (um milhão cento e noventa mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
06.006.04.122.0002.2.006.		MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
429 - 4.4.90.52.00.00	03000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	595.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.013.00.000.0000.0.000.		EDUCAÇÃO GERAL	
10.013.12.361.0005.2.143.		MANTER A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
430 - 4.4.90.52.00.00	03000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	595.000,00
		Total Suplementação:	**1.190.000,00**

Artigo 2° - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário do Paraná, em 09 de abril de 2024.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 073/2024 - GM

"Designa membros para comporem a **Comissão de Monitoramento e Avaliação**".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea "c", Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal n.º 13.019/2.014, com as alterações contidas na Lei 13.204/2015, e os Decretos Municipais nº 990/2.017 e 991/2.017.

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** membros para comporem a **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, incumbida de monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da Sociedade Civil pelo Município, os seguintes Servidores:

Nome	**Atribuição**	**CPF**
Neide Mendonça Perrut Cassim	Presidente	004.549.XXX-56
Samara Alves da Silva	Secretaria	081.533.XXX-56
Anne Caroline Damacena	Membro	049.379.XXX-51
Simone Bortoluzzi	Membro	018.505.XXX-02

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria 140/2021-GM.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 02 de abril de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2024 – FAZ

O Senhor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA**, Secretario de fazenda de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022 .

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
FABIO PLAZA FERREIRA BARBOSA	CURITIBA-PR	09/04/2024	13/04/2024	3	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM PARA A CIDADE DE CURITIBA-PR PARA PARTICIPAR DO CURSO TRIBUTOS MUNICIPAIS: FISCALIZAÇÃO, INSTRUÇÃO, MAJORAÇÃO, COBRANÇA E DETERMINAÇÃO DO TCE/PR – GESTÃO DA DIVIDA	"I"	1.500,00
FABIO PLAZA FERREIRA BARBOSA	CURITIBA-PR	27/02/2024	01/03/2024	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM PARA A CIDADE DE CURITIBA-PR PARA PARTICIPAR DO CURSO TRIBUTOS MUNICIPAIS: FISCALIZAÇÃO, INSTRUÇÃO, MAJORAÇÃO, COBRANÇA E DETERMINAÇÃO DO TCE/PR – GESTÃO DA DIVIDA	"I"	150,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário – Paraná, 05 de Abril de 2024.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
SECRETARIO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 014/2024 – SEFAZ

"Concessão de diárias"

O Senhor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA**, Secretario da Fazenda de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1070/2018.

R E S O L V E:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
WILSON AKIO ABE	CURITIBA-PR	09/04/2024	11/04/2024	2	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA – PR PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESSA MUNICIPALIDADE	"I"	1.500,00
WILSON AKIO ABE	CURITIBA-PR	09/04/2024	11/04/2024	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA – PR PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESSA MUNICIPALIDADE	"I"	400,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 05 de Abril de 2024.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretario da fazenda

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023-PMQC

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA BANDEIRANTES (CENTRO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR) CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS, PLANILHAS E DEMAIS DOCUMENTAL TÉCNICO EM ANEXO**.

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 02)

A Comissão Permanente de Licitações (Portaria nº 254/2023-GM) comunica a todos os interessados que a sessão pública de abertura dos envelopes de Nº 02, contendo a **"Proposta de Preços" das licitantes habilitadas**, da licitação em epígrafe, será realizada no dia **10 de abril de 2024 às 15hs00min**, no Paço Municipal "29 de Abril", na Sala de Licitações, localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (44) 3546.1109, pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com ou no setor de licitações.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário/PR, 09 de abril de 2024

Sandra Regina Alves Monteiro Tognato
Presidente
PORT. Nº 254/2023-GM

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024
MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em conformidade com Lei Federal Nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II) e Decreto Municipal Nº 1516/2023, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que a Administração Municipal realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO** objetivando obter a melhor proposta para a **AQUISIÇÃO DE COBERTORES PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** de acordo com as especificações constantes no edital.

Limite para apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO** até o dia **16/04/2024, ÀS 08:30 HORAS.**

A **PROPOSTA DE PREÇOS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverão ser enviados ao setor de licitações através do e-mail: **licitacao.quartocentenario@gmail.com** ou encaminhadas ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário até a data limite estipulada no edital.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparecia do Município: https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/

Informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 09 de abril de 2024

Wilson Akio Abe
Prefeito Municipal

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024
MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em conformidade com Lei Federal Nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II) e Decreto Municipal Nº 1516/2023, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que a Administração Municipal realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO** objetivando obter a melhor proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE AMBIENTE, EM EVENTO REFERENTE AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR,** de acordo com as especificações constantes no edital.

Limite para apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO** até o dia **15/04/2024, ÀS 11:00 HORAS.**

A **PROPOSTA DE PREÇOS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverão ser enviados ao setor de licitações através do e-mail: **licitacao.quartocentenario@gmail.com** ou encaminhadas ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário até a data limite estipulada no edital.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparecia do Município: https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/

Informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 09 de abril de 2024

Wilson Akio Abe
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2024
MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em conformidade com Lei Federal Nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II) e Decreto Municipal Nº 1516/2023, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que a Administração Municipal realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO** objetivando obter a melhor proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL,** de acordo com as especificações constantes no edital.

Limite para apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO** até o dia **15/04/2024, ÀS 14:00 HORAS.**

A **PROPOSTA DE PREÇOS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverão ser enviados ao setor de licitações através do e-mail: **licitacao.quartocentenario@gmail.com** ou encaminhadas ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário até a data limite estipulada no edital.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparecia do Município: https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/

Informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 09 de abril de 2024

Wilson Akio Abe
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	**31/2024**
Contratação Direta Nº:	**20/2024**
Modalidade:	**DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE MAPAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**
Data de Adjudicação e Homologação:	**08/04/2024**

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	**49.597.630 AMARILDO KRAMER**
CPF/CNPJ Nº:	**49.597.630/0001-84**

03 – **LOTE/ITEM:**

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	2	UNID	Mapa do Brasil com Moldura Banner Laminado Gigante 120x90cm EDIÇÃO ATUALIZADA - Acompanha corda para pendurar - Acompanha velcro para deixar o mapa preso e enrolado - Acompanha as madeirinhas sarrafo em mdf nas extremidades - Medidas: 120cm x 90 cm - Material: Papel plastificado.	BIA	R$ 49,13	R$ 98,26
2	2	UNID	Mapa Mundi com Moldura Banner Laminado Gigante 120x90cm EDIÇÃO ATUALIZADA - Acompanha corda para pendurar - Acompanha velcro para deixar o mapa preso e enrolado - Acompanha as madeirinhas sarrafo em mdf nas extremidades - Medidas: 120cm x 90 cm - Material: Papel plastificado.	BIA	R$ 49,13	R$ 98,26

3	2	UNID	Mapa do Estado do Paraná com Moldura Banner Laminado Gigante 120x90cm EDIÇÃO ATUALIZADA - Acompanha corda para pendurar - Acompanha velcro para deixar o mapa preso e enrolado - Acompanha as madeirinhas sarrafo em mdf nas extremidades - Medidas: 120cm x 90 cm - Material: Papel plastificado.	BIA	R$ 49,13	R$ 98,26
4	2	UNID	Mapa do Sistema Solar com Moldura Banner Laminado Gigante 120x90cm EDIÇÃO ATUALIZADA - Acompanha corda para pendurar - Acompanha velcro para deixar o mapa preso e enrolado - Acompanha as madeirinhas sarrafo em mdf nas extremidades - Medidas: 120cm x 90 cm - Material: Papel plastificado.	BIA	R$ 49,13	R$ 98,26
5	2	UNID	Mapa das Estações do Ano em Lona Vinílica altamente resistente com tamanho mínimo de 120cmx65cm. Imagens com alta resolução de impressão. Acompanha as madeirinhas sarrafo em mdf nas extremidades.	BIA	R$ 142,50	R$ 285,00
6	2	UNID	Mapa Anatomia do Corpo Humano - Resumo completo de Anatomia do sistema respiratório, digestório, circulatório, muscular, esquelético, endócrino e reprodutor. Nomenclatura toda em Português. Imagens com alta resolução de impressão. Acompanha as madeirinhas sarrafo em mdf nas extremidades. Dimensões mínimas: LARGURA 89 CM X ALTURA 117 CM	BIA	R$ 49,13	R$ 98,26

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R$ 776,30 (setecentos e setenta e seis reais e trinta centavos).**

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 08 de Abril de 2024

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE "ABERTURA" DOS ENVELOPES Nº 02, CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E ANEXOS DAS LICITANTES HABILITADAS, EM ATENDIMENTO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2023-PMQC.

Aos **dezoito** dias do mês de **março** do ano de **dois mil e vinte e quatro,** às **quatorze** horas, no Paço Municipal "29 de Abril", sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, na Sala de Licitações, em **SESSÃO PÚBLICA**, sob presidência da Sra. **Sandra Regina Alves Monteiro Tognato**, tendo como secretário o Sr. **João Pedro Piperna da Silva** e membros os Srs. **Marcelo Perez Maciel, Maria Paula Lino Cestak** e **Rodrigo Kozan Xavier**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 254/2023-GM, para proceder à abertura dos envelopes de Nº 02, contendo as Propostas de Preços e anexos **das licitantes habilitadas**: **ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº **05.826.387/0001-53** e **MONSTER & SILVA LTDA [Enquadrada como Micro Empresa],** inscrita no CNPJ nº **50.550.926/0001-29;** referente à execução do objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 002/2023-PMQC**, a saber, "**LOTE 1 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM CBUQ, 6.488,84 M2, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO FIO COM SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE OBRA"**. O aviso convocatório para abertura do referido envelope foi publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município, disponibilizado no Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br) e encaminhado via e-mail as licitantes participantes do certame. Aberta a sessão, a senhora presidente esclareceu que não mais cabia qualquer reclamação relativa à fase de habilitação; **registra-se que nenhuma das licitantes encaminhou representante para acompanhar a sessão**; ato contínuo a comissão de licitação verificou a inviolabilidade dos lacres dos envelopes de Nº 02 e logo após procedeu à sua abertura, que contém a proposta de preços, a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro das licitantes, onde a presidente leu em voz alta o **preço global proposto (conf. proposta de preços)** para a execução do objeto, a saber:

Licitante	Valor (R$) LOTE 01
ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.826.387/0001-53	1.551.254,16
MONSTER & SILVA LTDA [Enquadrada como Micro Empresa], inscrita no CNPJ nº 50.550.926/0001-29	1.559.588,68

As propostas possuem validade de acordo com o edital, bem como o prazo de execução do objeto; as propostas e anexos (planilhas e cronogramas) foram rubricadas e analisadas pela comissão de licitação. Registra-se a ocorrência de **empate ficto** neste certame, considerando que a licitante **ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** (menor proposta) **não** se encontra enquadrada na condição de ME ou EPP, e a licitante **MONSTER & SILVA LTDA encontra-se enquadrada como ME**; a comissão nos termos do art. 44, §1º da Lei Complementar Nº 123/2006, cuja redação é *"entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais **ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada**"*, desta forma, o valor apresentado pela

empresa enquadrada como ME, ou seja, **MONSTER & SILVA LTDA**, com valor global de **R$ 1.559.588,68** (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos) encontra-se dentro do limite de 10% (dez por cento) da proposta de menor valor ofertada pela licitante **ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, no valor de **R$ 1.551.254,16** (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), desta forma, a comissão notificará oportunamente a licitante **MONSTER & SILVA LTDA,** para, querendo, apresentar nova proposta de menor valor, juntamente com a planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro adequados ao novo valor proposto, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da notificação via e-mail;** logo após a comissão por unanimidade dos seus integrantes deliberou que o julgamento final da proposta será oportunamente divulgado. Em seguida a senhora presidente às **dezesseis horas e dez minutos,** deu por encerrada o sessão, de cujos trabalhos eu, **João Pedro Piperna da Silva,** secretário, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pela presidente e membros da comissão de licitação.

Sandra Regina Alves Monteiro Tognato
Presidente

João Pedro Piperna da Silva
Secretário

Marcelo Perez Maciel
Membro

Maria Paula Lino Cestak
Membro

Rodrigo Kozan Xavier
Membro

	EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2024-PMQC
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
CONTRATADA:	**R LOZADO LTDA -** CNPJ/MF Nº. 26.587.251/0001-08.
PROCESSO:	**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2023-PMQC** e seus anexos, bem como a proposta da contratada e a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023-PMQC**.
OBJETO:	**AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ENVASADO P-13 E P-45 E DE VASILHAME PARA GLP P-13 E P-45, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ORGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE .**
VALOR:	**R$ 25.860,62(vinte e cinco mil oitocentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos).**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Leis Federais Nº. 10.520 de 17/07/2002 e suas regulamentações, Lei Nº. 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA:	09 de abril de 2024.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO Nº 07/2024

QUARTO CENTENÁRIO - CÂMARA MUNICIPAL, CNPJ Nº 01.636.835/0001-03 e a empresa UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 19.949.769/0001-89, conforme Termo de inexigibilidade nº 07/2024, *PARA: INSCRIÇÃO DE LEILA REGINA DONATAO, ROSANGELA APARECIDA VIEIRA E MANOEL DIBIESO MUNUERA NETO NO CURSO* "**PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO (PIPCP), DO PATRIMONIO PUBLICO-BENSMOVEIS, IMOVEIS E ESTOQUES INTEGRADO A CONTABILIDADE PUBLICA MUNICIPAL-NOVAS EXIGENCIAS DO TCE-PR PARA 2024'**.o valor da compra será de R$ 4.770,00 (quatro mil setecentos e setenta reais) para pagamento em até 30 dias após emissão de nota fiscal. Prazo de execução 31/12/2024; a dotação. 01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE 01001; Quarto Centenário, Estado do Paraná, 09 de abril de 2024.

ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇAO

O Presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e suas modificações, adjudica e homologa o objeto do Termo de inexigibilidade Nº. 07/2024, declarando oficialmente contratada **UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica – CNPJ **19.949.769/0001-89**, com valor de R$ 4.770,00 (quatro mil setecentos e setenta reais).

Valdir Alves de Oliveira

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Biênio 2023/2024

ATO DA MESA DIRETORA N°08/2024

A MESA DIRETORA, da Câmara municipal de quarto centenário, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela resolução n.3/2015, de 23/12/2015, publicada no órgão oficial do município em 30/12/2015.

RESOLVE:

Conceder diária(s) a(o)(s) senhor(a)(es):

BENEFICIARIO	QT	VALOR R$	DATA INÍCIO	DATA FIM	DESTINO VIAGEM	OBJETIVO
LEILA REGINA DONATAO	2,5	1.245,00	10/04/2024	12/04/2024	CURITIBA -PR	REFERENTE À PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO "PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO (PIPCP), DO PATRIMONIO PUBLICO-BENSMOVEIS, IMOVEIS E ESTOQUES INTEGRADO A CONTABILIDADE PUBLICA MUNICIPAL-NOVAS EXIGENCIAS DO TCE-PR PARA 2024'
ROSANGELA APARECIDA VIEIRA	2,5	1.245,00	10/04/2024	12/04/2024	CURITIBA -PR	REFERENTE À PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO "PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO (PIPCP), DO PATRIMONIO PUBLICO-BENSMOVEIS, IMOVEIS E ESTOQUES INTEGRADO A CONTABILIDADE PUBLICA MUNICIPAL-NOVAS EXIGENCIAS DO TCE-PR PARA 2024'
MANOEL DIBIESO MUNUERA NETO	2,5	1.245,00	10/04/2024	12/04/2024	CURITIBA -PR	REFERENTE À PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO "PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO (PIPCP), DO PATRIMONIO PUBLICO-BENSMOVEIS, IMOVEIS E ESTOQUES INTEGRADO A CONTABILIDADE PUBLICA MUNICIPAL-NOVAS EXIGENCIAS DO TCE-PR PARA 2024'

Após deferimento os requerimentos individuais, conforme os ditames desta casa de leis.

Cumpra-se.

Edifício da câmara municipal de Quarto Centenário, estado do Paraná em 09 de abril de 2024.

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CICERO APARECIDO DORIA
1° SECRETARIO

Órgão Oficial Eletrônico
Município de Quarto Centenário – PR
De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1381

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino